A Sustentabilidade como Direito Humano: Uma Análise Jurídica

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Pollyanna Thays Zanetti
Renata Apolinário De Castro Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

A sustentabilidade e os direitos humanos estão intrinsecamente ligados, pois a proteção do meio ambiente é fundamental para garantir a dignidade e o bem-estar das pessoas. Nesse contexto, é importante analisar como a sustentabilidade é tratada juridicamente como um direito humano. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225, garante o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida. Além disso, a sustentabilidade está relacionada ao acesso justo e equitativo aos recursos naturais, como água, terra e alimentos, o que é fundamental para garantir o direito à vida, à saúde e à alimentação adequada. A proteção do meio ambiente também é essencial para garantir o direito à saúde e à qualidade de vida, pois a poluição do ar, da água e do solo pode ter impactos negativos na saúde humana e no meio ambiente.

Objetivo

O objetivo deste estudo é analisar a sustentabilidade como um direito humano juridicamente protegido, explorando as implicações práticas e teóricas dessa relação. Pretende-se investigar como a legislação e a jurisprudência brasileira abordam a sustentabilidade como um direito fundamental, garantindo a proteção do meio ambiente e a promoção da justiça climática.

Material e Métodos

Este estudo será realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, analisando a legislação e a jurisprudência brasileira relacionada à sustentabilidade e aos direitos humanos. Serão consultadas fontes como a Constituição Federal, leis ambientais, tratados internacionais e decisões do Supremo Tribunal Federal. Além disso, serão analisados artigos acadêmicos e relatórios de organizações internacionais que abordam a relação entre sustentabilidade e direitos humanos.

Resultados e Discussão

A análise da legislação e da jurisprudência brasileira revela que a sustentabilidade é um direito humano juridicamente protegido, garantido pela Constituição Federal e por leis ambientais específicas. A proteção do meio ambiente é fundamental para garantir a dignidade e o bem-estar das pessoas, e a sustentabilidade está relacionada ao acesso justo e equitativo aos recursos naturais. No entanto, ainda há desafios a serem superados

para garantir a efetiva proteção do meio ambiente e a promoção da justiça climática.

Conclusão

Em conclusão, a sustentabilidade é um direito humano fundamental juridicamente protegido pela Constituição Federal e leis ambientais. A proteção do meio ambiente é essencial para a dignidade e bem-estar das pessoas. É imperativo implementar políticas públicas eficazes e ações concretas para garantir a proteção do meio ambiente e promover a justiça climática, assegurando direitos humanos para as gerações presentes e futuras.

Referências

- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente)
- Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)
- Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2015)
- Supremo Tribunal Federal (STF) - Decisões relacionadas à sustentabilidade e direitos humanos.